CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

Requerimento N.o 72/87 Apresentado em 19/12/87

Às horas (a) - Funcionário responsável

Seção de Expediente

Rejeitado em / - / / Aprovado em 19/12/87/

Indeferido em / - / / Deferido em / - / /

Atendido - Ofício N.o

TEOR DO REQUERIMENTO

APROVADO EM 19/12/87
POR Unanimidade.

Senhor Presidente:

O infra-assinado, Vereador com assento a este Legislativo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, requer a Mesa que ouvido o Soberano Plenário deste Colendo Legislativo, dispense de INTERSTICIO DE TERCEIRA' DISCUSSÃO E OU REDAÇÃO FINAL o Projeto de Lei nº 239/87, de autoria - do Poder Executivo Municipal, o qual Autoriza o Poder Executivo Municipal a VENDER terreno para fins industriais,e dá outras providências. Haja vista, que o Aludido Projeto de Lei teve sua aprovação em SEGUNDA DISCUSSÃO, nesta data, em sua redação original, sem emendas ou modificações, não necessitando portanto de mais uma apreciação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, - aos 19 dias do mês de dezembro do ano de 1.987.

FRANCISCO GOMES DE ALENCAR
- Vereador - Autor -